



CSF - TJGO
COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS



ATA DE REUNIÃO PRELIMINAR – PROAD N° 202409000566510

DATA E HORÁRIO: 10 de fevereiro de 2025, às 10 horas

LOCAL: reunião realizada de forma virtual, via plataforma Zoom

REUNIÃO: conduzida pelo Juiz de Direito e Membro da Comissão de Soluções Fundiárias – Dr. Tárσιο Ricardo de Oliveira Freitas

ASSUNTO: Proad n° 202409000566510 (Processo Judicial n° 5080399-05.2021.8.09.0151) – Ocupação na Escola Desativada – Antigo Peti – Município de Palminópolis-GO

SECRETÁRIA: Cristiane de Paula Neiva

PARTICIPANTES :

1. Dr. Tárσιο Ricardo de Oliveira Freitas – Juiz de Direito e Membro da CSF/TJGO
2. Dr. Gustavo Alves de Jesus – Defensor Público Estadual
3. Sra. Heloysa Assis – Assistente da Dra. Cibelle Karoline Pacheco – respondente da Comarca de Palminópolis-GO
4. Sra. Cristiane de Paula Neiva – Secretária da CSF/TJGO

ABERTURA :

Aberta a reunião pelo Juiz de Direito e Membro da CST/TJGO, Dr. Tárσιο Ricardo de Oliveira Freitas, este agradeceu a presença de todos e, em seguida, adentrou a matéria da pauta preestabelecida.

PAUTA :

Reunião relativa à ocupação da Escola Desativada (Antigo Peti) no Município de Palminópolis-GO – Proad n° 202409000566510 (Processo Judicial n° 5080399-05.2021.8.09.0151).

RESUMO :

De início, o Dr. Tárσιο se apresentou, cumprimentou os presentes, e adentrou na pauta da reunião, questionando o andamento do processo judicial.

A Sra. Heloysa informou que, no processo de origem, foi interposta apelação e apresentadas as contrarrazões, mas não houve pedido de cumprimento de sentença.

O Dr. Tárσιο decidiu pela designação da visita técnica a

ser agendada posteriormente, e pela solicitação à Secretaria de Assistência Social do Município de Palminópolis para a elaboração do Relatório Técnico-Social em relação aos dois locais ocupados, conforme estabelecido na sentença singular. Caso haja outros prédios públicos ocupados, estes deverão ser mencionados no referido ato. Destacou ainda que o relatório deverá ser enviado à Comissão no prazo de 30 (trinta) dias.

Encaminhando para o encerramento, Dr. Tárσιο agradeceu a participação de todos, e finalizou a reunião.

DELIBERAÇÕES:

• Ficou deliberado que:

- a) Será solicitada à Secretaria de Assistência Social do Município de Palminópolis a elaboração do Relatório técnico-social em relação aos dois locais ocupados, de acordo com a sentença singular. Em caso de haver outros prédios públicos ocupados, devem ser mencionados no relatório, o qual deverá ser enviado à Comissão, no prazo de 30 (trinta) dias.
- b) Será agendada, posteriormente, visita técnica ao local objeto de discussão.

Nada mais havendo a expor, devidamente aprovada a ata, encerrou-se a reunião. Eu, Marta Rodrigues, Servidora da Justiça com atuação na Comissão de Soluções Fundiárias do Estado de Goiás que a digitei.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Dr. Tárσιο Ricardo de Oliveira Freitas
Juiz de Direito e Membro da CSF/TJGO